



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2986 /2017

Autor do Projeto: Vereador Rogerio da Silva Rocha

SANCIONO A PRESENTE
LEI NESTA DATA.
ITAPEMIRIM-ES. 09/05/2017

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “JOEL RIBEIRO DO NASCIMENTO”, EM CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “**Joel Ribeiro do Nascimento**” a via pública que inicia na Av. Rafael Valle dos Reis, defronte à residência do Sr. Azimar Bahiense e finalizando na Av. Comendador Fernando Gomes de Freitas, em Campo Acima, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 12 de abril de 2017.

Fábio dos Santos Pereira
Vereador-Presidente

